



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação nº 05/2022 (160179)**

**Processo Administrativo nº 21/22/3º CGEO**

**Objeto – Contratação de Serviço de manutenção e conservação de Equip de TIC**

**Favorecidos:**

**MAPROS LTDA  
CNPJ: 08.980.641/0001-61  
Valor (R\$): 10.176,00**

**Valor Global (R\$): 10.176,00**

**Exercício - 2022**

**1ª via - Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 21/22/3º CGEO, referente à aquisição de material específico para alimentação, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 10 – Sec Info/4ª Seção/3º CGEO, de 22 de fevereiro de 2022.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 10 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 22 de fevereiro de 2022;
- 2022NC400394/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 02 de março de 2022.

**Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**ÍNDICE**

**Dispensa de Licitação nº: 5/2022 (160179)**

**Processo Administrativo nº 21/22/3º CGEO**

**Objeto – Aquisição de material específico para alimentação**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>Fl nº</b>
Requisição nº 10 – Sec Info/4ª Seção/3º CGEO, de 22 de fevereiro de 2022	05
2022NC400394/DCT	24
Despacho do Ordenador de Despesas	06
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	19
Nota de Empenho	22



05  
[Redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 22 de fevereiro de 2022.

Requisição nº 10 – Seção de Informática/3º CGEO

Do Chefe da SEC INFO

Ao Sr Chefe da SDA

Assunto: aquisição de material

1. Versa o presente expediente sobre a necessidade de baterias para dois nobreaks sms de 10 KVA, equipamentos utilizados na sala de servidores do 3º CGEO. Propiciando a estabilização elétrica dos equipamentos em casos de queda de energia.

2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para fornecimento de materias por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Baterias para nobreak**, nas especificações e quantitativos abaixo:

MAPROS			CNPJ: 08.980.641/0001-61	
Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
BATERIA 18AH POWERSAFE GP 12V 18AH	Und	32	R\$ 318,00	R\$ 10.176,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 10.176,00</b>

Tipo de empenho: ( X ) Ordinário

( ) Global

( ) Estimativo

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Informática

DESPACHO DO CHEFE DA SDA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da <b>Fonte:</b> 0100000000, <b>PI:</b> K4CAIFGPRCA <b>PT:</b> 171419, <b>ND:</b> 339040, <b>NC:</b> 2022NC400394, 22FEV22.</p>	<p>1. Autorizo a contratação da empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p>
<p>Em <u>2</u> de <u>MAR</u> de 2022.</p>	<p>Em <u>2</u> de <u>MAR</u> de 2022.</p>
<p> Chefe da SDA</p>	<p> Ordenador de Despesa do 3º CGEO</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**JUSTIFICATIVA**

**1. OBJETO**

Necessidade de baterias para dois nobreaks sms de 10 KVA, equipamento utilizado na sala de servidores do 3º CGEO. Propiciando a estabilização elétrica dos equipamentos em casos de queda de energia.

**2. JUSTIFICATIVA**

Este Centro de Geoinformação necessita da aquisição de baterias para dois nobreaks sms de 10 KVA, equipamentos utilizados na sala de servidores do 3º CGEO. Propiciando a estabilização elétrica dos equipamentos em casos de queda de energia.

Informo-vos que foi seguida a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 (IN 73/2020).

Observando na pesquisa de preços: as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, forma de pagamento, frete, garantia exigida e marca e modelo, conforme art 4º da IN 73/2020.

Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para fornecimento de materiais por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Baterias para nobreak.**

Informo-vos que quantitativo solicitado fora embasado em estudo considerando a disponibilidade de crédito e ajustando a este crédito as demandas de atividades desta OM em exercícios anteriores, portanto esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

<b>MAPROS</b>			<b>CNPJ: 08.980.641/0001-61</b>	
<b>Descrição Detalhada do Serviço</b>	<b>Unid</b>	<b>Qty</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
BATERIA 18AH POWERSAFE GP 12V 18AH	Und	32	R\$ 318,00	R\$ 10.176,00
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 10.176,00</b>

Quartel em Olinda-PE, 22 de fevereiro de 2022.

[Redacted Signature]

Chefe da SDA

### AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que a presente aquisição por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO se justifica por conta da especificação do item solicitado para o serviço do objeto referente ao item solicitado por esta UG, que no caso adequa-se às necessidades desta UG, e também pela economicidade com relação aos trabalhos que se teria em abrir processo licitatório; e significativa economia de recursos financeiros.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Ref.: Requisição nº 10 – Seção de Informática/3º CGEO, de 22 FEV 22.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pela informática do 3º CGEO.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)**

CPF	Nome	Função
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

**2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)**

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

( x )	Descrição da Fonte
X	I. Painel de Preços
X	II. Contratações similares de outros entes públicos
-	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
X	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - ( X ) Sim ( ) Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
S	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação
-	-	Não houve fornecedor consultado que não enviou resposta.

### 3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

( x ) Metodologia		
<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Mediana	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Valor


b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - ( x ) Sim ( ) Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - ( x ) Sim ( ) Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - ( ) Sim ( X ) Não ( ) Não é caso.

Justificativa
<p>1. Versa o presente expediente sobre a necessidade de aquisição de baterias para dois nobreaks sms de 10 KVA, equipamentos utilizados na sala de servidores do 3º CGEO. Propiciando a estabilização elétrica dos equipamentos em casos de queda de energia.</p> <p>2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.</p> <p>3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para fornecimento de materiais por meio de <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO, Baterias para nobreak</b>, nas especificações e quantitativos constante na Requisição nº 10 – Seção de Informática/3º CGEO, de 22 de fevereiro de 2022.</p>

Olinda-PE, 22 de fevereiro de 2022.

  
Chefe da Seção de Informática

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT – DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Em referência a Requisição nº 09 – Seção de Informática, de 22 de fevereiro de 2022.

N. Ordem	Descrição	Qtd	CNPJ: 08.980.641/000 1-61 MAPROS	CNPJ: 10.705.535/0001-11 Inncount Contabilidade e Assessoria Empresarial	CNPJ: 30.481.653/0001-09 - JC Manutenção e Instalação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	BATERIA 18AH POWERSAFE GP 12V 18AH	32	R\$ 10.176,00	R\$ 10.720,00	R\$ 10.528,00	R\$ 327,33	R\$ 10.474,66

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 22 de fevereiro de 2022.

[Redacted Signature]  
Chefe da Seção de Informática





DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO NEM COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

<b>MAPROS</b> DESDE 1984, A MELHOR ENERGIA.	<b>MAPROS LTDA</b> Rua Joaquim Pessoa, 116 e 130 - Imbiribeira, Recife / PE, CEP 51200-160 Fone: 81 3423-2050 / 81 3423-1779 - assistec@mapros.com.br CNPJ: 08.980.641/0001-61	<b>ORÇAMENTO</b> ORC00004548	<b>Data</b> 02/02/2022
Cliente: <b>003134 TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO</b> Email: <b>secinfo.3cgeo@gmail.com</b> Endereço: <b>AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687</b> Cidade: <b>OLINDA PE</b> País: <b>BRASIL</b> CNPJ: <b>09.590.314/0001-66</b> Fone: <b>(81) 3439-3033</b>		Bairro: <b>7/RO</b> Cep: <b>53240.650</b> Inscrição: <b>ISENTO</b> Contato: [REDACTED]	
Data do Pedido: <b>02/02/22</b> Cond. Pagto: <b>VENDA 01 X - 30 DD BOLETO</b> Transportadora: Telefone: Operação: <b>510.2 VENDA DE MERC ADQUIRIDA DE TERCEIRO</b>		Validade da Proposta: <b>10 DIAS</b> Prazo de Entrega: <b>A COMBINAR</b>	
Observação: <b>GARANTIA: 12 (DOZE) MESES - FRETE: CIF - PRAZO DE ENTREGA: PRONTA ENTREGA</b>  <b>Nota 1:</b> O valor da mão de obra está condicionado à compra casada das baterias. Caso comprem as baterias por fora, a mão de obra onera em 30% (trinta por cento).  <b>Nota 2:</b> As sucatas das baterias serão recolhidas para correto descarte, de acordo com a resolução 257, de 30 de Junho de 1999, art 1º, único, do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Assumindo o cumprimento da resolução, a fim de evitar os impactos negativos causados ao meio ambiente e os riscos à saúde pelo descarte. Desta maneira, isentando <b>TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO</b> de qualquer responsabilidade.		Ordem Compra:	
Vendedor: <b>HUGO FERNANDES</b>			

Item	Código	Produto	Qtd.	Pr.Unit.	Total Item.
	002.002.000007	BATERIA 18AH POWERSAFE	32	318,00	10.176,00

Valor Bruto:	10.176,00
Frete:	0,00
Outras Despesas:	0,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	10.176,00



A  
TERCEIRA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO  
Att.: Lucas Cardozo

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta para manutenção de nobreaks, mais venda de peças.  
Visando suprir as necessidades do mercado a Inncount procura atender aos seus clientes com qualidade, fornecendo produtos e serviços que atendam às suas expectativas. Com esse trabalho, buscamos a fidelização de nossos clientes e fornecedores, atingindo nosso objetivo, que é ser referencial em sistemas de energia.  
Agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessária

Prezado Senhor:

Segue a nossa proposta para venda de baterias seladas (VRLA), de equipamento Nobreak.

1 – Baterias selada, VRLA, 12V, 18Ah:  
Quantidade.....(32) trinta e duas  
Valor Unitário.....R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)  
Valor Total.....R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais)

2 – Preventiva e corretiva - Nobreak 10kva:  
Quantidade.....(02) duas unidades  
Valor Unitário.....R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)  
Valor Total.....R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais)

Valor Total Global.....R\$ 12.400,00 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:  
Pagamento .....: 30 dias do faturamento  
Prazo de entrega .....: 20 dias úteis, podendo ser antecipado;  
Garantia.....: 12 meses para bateria;  
Frete/Seguro .....: CIF (Por conta da INNCCOUNT)  
Impostos .....: Inclusos  
Validade da Proposta .....: 20 (vinte) dias.

Recife, 02 de fevereiro de 2022



Inncount Contabilidade e Assessoria Empresarial  
Rua João Mangunha, 837 - Bairro Novo - Dinde - PE  
CNPJ: 10.705.535/0001-11  
Contatos:  
081 3039-6740  
inncount.com.br

34  
[Redacted]

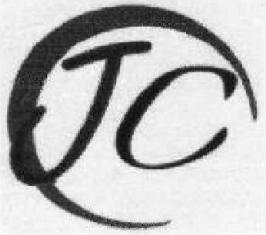


[Redacted]

INNCOUNT  
81 3432-2768  
[comercialinncount@gmail.com](mailto:comercialinncount@gmail.com)



Inncount Contabilidade e Assessoria Empresarial  
Rua João Mangunho, 837 - Bairro Novo - Dinda - PE  
CNPJ: 10.705.535/0001-11  
Contatos:  
981 3039-6740  
[inncount.com.br](http://inncount.com.br)



## Manutenção e Instalação:

Nobreaks,  
Geradores,  
Cabeamento Estruturado,  
Hidráulica,  
Elétrica,  
Pintura,  
Impermeabilização,  
Manutenção de Condomínio,  
Aplicação Gesso,  
Manutenção Predial,  
Reforma Residencial,  
Manutenção de Telhado.



Paulista, 02 de Fevereiro de 2022

A

EMPRESA: 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Sr.: [REDACTED]

Fone: (81) 3439-3033

E-mail: [secinfo.3cgeo@gmail.com](mailto:secinfo.3cgeo@gmail.com)

## ORÇAMENTO COMERCIAL

A JC Manutenção e Instalação sente-se honrado pelo contato, na oportunidade de participar e oferecer nossos serviços, onde iremos mostrar a relação entre custo e benefícios que abrangem não apenas ao serviço prestado, mas todo um acompanhamento.

Desde já, venho por meio desta apresentar nosso orçamento de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks, com fornecimento de baterias. Agradecemos a preferência, estaremos ao inteiro dispor.

### Proposta Comercial

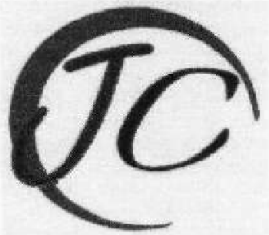
Item	Descrição	QTD. Equip.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção corretiva em nobreak NOBREAK SINUS DOUBLE II, 10KVA	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
2	BATERIA 18AH POWERSAFE GP 12V 18AH	32	R\$ 329,00	R\$ 10.528,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 12.508,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

IMPOSTOS: INCLUSOS.

PAGAMENTO: 30 DIAS

Atenciosamente,



16  
[Redacted]

### Manutenção e Instalação:

Nobreaks,	Impermeabilização,
Geradores,	Manutenção de Condomínio,
Cabeamento Estruturado,	Aplicação Gesso,
Hidráulica,	Manutenção Predial,
Elétrica,	Reforma Residencial,
Pintura,	Manutenção de Telhado.

[Redacted]  
[Redacted]  
Técnico Edificações  
[Redacted]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)

FI 03 17  
[Redacted]

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 10 – Sec Info/4ª Seção/3º CGEO, de 22 de fevereiro de 2022, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:  
- Exército Brasileiro/COLOG - (048413-3º CGEO)DSG. SERVIÇO DE MNT DE 2 NOBREAKS (10KVA), 8000W, P/ USO EM SERVIDOR?A MNT COR  
RESPONDE A 25% DA AQUISIÇÃO?APOIO NA INFRAESTRUTURA DE TIC DO 3ºCGEO. ND339040  
. ITEM 1F PDR 21. ATD. DIEX 21-DGEO/3ºCGEO-8FEV22. EMP. IMED.

**NUM. TRANSFERENCIA :**

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A L O R  
300063 1 171419 0100000000 339040 160035 11.476,00.  
- PTRES 171419 - Fonte 0100000000 – ND 339040 – PI K4CAIFGPRCA.

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 16/22/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93”.

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.



“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 4 de março de 2022.

  
  
10 Ordenador de Despesas do 3º CGEO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2022 11:37:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPROS LTDA**  
CNPJ: **08.980.641/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Redacted]



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.980.641/0001-61 DUNS®: 898803874  
Razão Social: MAPROS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 11/06/2022  
FGTS Validade: 13/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/05/2022  
Receita Municipal Validade: 02/04/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ: 3980641      Título: MAPROS LTDA      Situação: Inadimplente      Data/Hora da pesquisa: 04/03/2022 11:29

<b>Total de Registros Lançados: 1</b>	
Há até 30 dias:	0
Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
<b>Incluídos há mais de 30 dias</b>		
03659166	IBAMA	29/12/2021 09:41

22/02/22 09:30

USUARIO: [REDACTED]

FI 24  
[REDACTED]

DATA EMISSAO : 21Fev22 VALORIZACAO : 21Fev22 NUMERO : 2022NC400394  
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

DSG. SERVIÇO DE MNT DE 2 NOBREAKS (10KVA), 8000W, P/ USO EM SERVIDOR?A MNT COR  
RESPONDE A 25% DA AQUISIÇÃO?APOIO NA INFRAESTRUTURA DE TIC DO 3°CGEO. ND339040  
. ITEM 1F PDR 21. ATD. DIEX 21-DGEO/3°CGEO-8FEV22. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	0100000000	339040		160035	K4CAIFGPRCA	11.476,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160035 21Fev22 16:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA